SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1713/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores **EDUARDO FIGURELLI PEREZ**, matrícula SIAPE 1570319, CPF 632.857.700-15 e **MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA MARQUES**, matrícula SIAPE 2051978, CPF 670.799.110-87 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Pregão para Registro de Preços nº 024/2017**, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas **Raquel de Oliveira Gonçalves ME** e **Teca Tecnologia e Comércio Ltda.**, para eventual aquisição de madeiras e chapas de MDF, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Rio Grande FURG, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.
- Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 04 de julho de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO Pró-Reitor de Planejamento e Administração